

PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | |
|------------------------------|--|
| INTITUIÇÃO DE ENSINO | Unieducar |
| CREDECIMENTO | Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional |
| MANTENEDORA | Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26 |
| REGISTRO MEC SISTEC | 43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021 |
| REGISTRO SICAF – PJ | 170038 |
| REGISTRO ABED | 5.139 – Categoria Institucional |
| REGISTRO CFA/CRA | PJ – 3457 – CE |

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão Universitária / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

METODOLOGIA: O conteúdo dos cursos de Extensão Universitária pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO: O programa de Extensão Universitária / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

| ATIVIDADES/HORÁRIOS | 08h-09h | 09h-10h | 10h-11h | 11h-12h | 12h-14h | 14h-15h | 15h-16h | 16h-17h | 17h-18h |
|---|---------|---------|---------|---------|-----------|---------|---------|----------|---------|
| Videoaulas Audioaulas | | | | | INTERVALO | | | | |
| E-books Audiobooks | | | | | INTERVALO | | | | |
| Atividades/Interação | | | | | INTERVALO | | | | |
| Supporte c/Tutoria | | | | | INTERVALO | | | | |
| TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES | | | | | | | | 8 (OITO) | |

SÍNCRONICIDADE: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Nos programas de Extensão Universitária / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da

capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. **TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. **MATERIAIS DIDÁTICOS:** Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão Universitária / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. **INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. **SOBRE A**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – Aplicações e Boas Práticas

CARGA HORÁRIA: 400 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 50 dias.

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 150 dias.

OBJETIVOS GERAIS:

O curso “**LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – Aplicações e Boas Práticas**” oferece uma abordagem completa, atualizada e aplicada sobre o marco regulatório brasileiro de proteção de dados pessoais, contemplando fundamentos jurídicos, princípios operacionais, governança corporativa, segurança da informação e responsabilização civil, administrativa e penal. O conteúdo abrange desde os **fundamentos constitucionais e legais da LGPD, a estrutura e competências da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** e suas resoluções mais recentes, até as práticas de **tratamento de dados pessoais no setor público e privado, direitos dos titulares, planos de resposta a incidentes, gestão de riscos, compliance digital, sanções administrativas e aspectos penais da proteção de dados**, incluindo a integração com o **Marco Civil da Internet, o Código Penal e a Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime**. O curso também explora a **Emenda Constitucional nº 115/2022**, que consolidou a proteção de dados como **direito fundamental e cláusula pétreia**, destacando sua relevância para a cidadania digital e a governança ética na era da inteligência artificial. Ideal para profissionais de direito, tecnologia, compliance e gestão pública, o programa visa formar especialistas aptos a aplicar a LGPD de forma estratégica, garantindo conformidade, segurança e confiança nas relações digitais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO: O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes

atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, consequentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Este Programa de Capacitação Profissional atende ao disposto na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de área de Segurança Pública, publicada pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

EIXO ARTICULADOR: Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública

ÁREAS TEMÁTICAS: Mídias e segurança pública

FUNDAMENTOS DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Conceito e evolução dos direitos fundamentais; Autodeterminação informativa e direito à privacidade; Fundamentos da LGPD e suas bases constitucionais; Desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação; Livre iniciativa, livre concorrência e defesa do consumidor; Direitos humanos, dignidade e cidadania digital; Relação entre privacidade, democracia e responsabilidade social;

PRINCÍPIOS E APLICAÇÃO DA LGPD

Finalidade e limitação do tratamento de dados; Adequação e necessidade; Livre acesso e transparência; Qualidade dos dados e atualização das informações; Segurança e prevenção; Responsabilidade e prestação de contas; Proibição de discriminação; Boa-fé e práticas de *Privacy by Design* e *Privacy by Default*; Governança corporativa e ética digital;

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)

Criação e natureza jurídica da ANPD; Estrutura administrativa e autonomia institucional; Competências e atribuições da ANPD; Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade; Principais resoluções e guias da ANPD; Resolução CD/ANPD nº 2/2022 – Agentes de pequeno porte; Resolução CD/ANPD nº 4/2023 – Dosimetria e sanções; Resolução CD/ANPD nº 5/2024 – Comunicação de incidentes; Resolução CD/ANPD nº 11/2024 – Transferência internacional de dados; Guias e boas práticas em governança e segurança da informação;

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Definição e abrangência do tratamento; Bases legais da LGPD; Consentimento e hipóteses de dispensa; Cumprimento de obrigação legal e execução de contratos; Interesses legítimos e proteção do crédito; Anonimização e pseudonimização; Políticas de retenção e descarte de dados; Dados sensíveis, de crianças e adolescentes; Responsabilidade civil e penal pelo uso indevido de dados; Obrigações do controlador e do operador;

TRATAMENTO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO

Princípios aplicáveis à administração pública; Agentes de tratamento e deveres de transparência; Encarregado de dados (DPO) e canais de comunicação; Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD); Programas de governança em privacidade no setor público; Responsabilidade solidária entre entes públicos e parceiros privados; Critérios de dosimetria e aplicação de sanções administrativas; Equilíbrio entre interesse público e direitos individuais;

DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

Confirmação e acesso aos dados; Correção, anonimização e eliminação; Portabilidade e interoperabilidade; Revogação do consentimento; Informação sobre compartilhamento de dados; Direito à revisão de decisões automatizadas; Prazos e procedimentos definidos pela ANPD; Tratamento de dados de menores; Transparência e canais de atendimento; Sanções aplicáveis ao descumprimento dos direitos dos titulares;

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E BOAS PRÁTICAS

Segurança e sigilo de dados; Medidas técnicas e administrativas de proteção; Comunicação de incidentes e prazos de notificação; Resolução CD/ANPD nº 5/2024 e formulários eletrônicos; Planos de resposta a incidentes e contingência; Políticas de segurança e

privacidade; Auditorias, logs e rastreabilidade; Certificações e padrões internacionais (ISO/IEC 27001:2022 e ISO/IEC 27701:2021); Cultura organizacional e ética digital;

GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E COMPLIANCE DIGITAL

Programas estruturados de governança; Políticas internas e procedimentos de conformidade; Treinamento de colaboradores e capacitação contínua; Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPD); Monitoramento e auditorias internas; Indicadores de maturidade e accountability; Integração com boas práticas ESG; Responsabilidade social e transparência institucional;

ASPECTOS PENais E RESPONSABILIZAÇÃO

Crimes cibernéticos e legislação penal aplicável; Lei nº 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann); Lei nº 14.155/2021 e as alterações no Código Penal; Fraude eletrônica, estelionato digital e invasão de dispositivos informáticos; Interceptação de dados e sigilo das comunicações (Lei nº 9.296/1996); Responsabilidade penal de agentes públicos e privados; Cooperação internacional e Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime (Decreto nº 11.753/2023); Integração entre LGPD, Marco Civil da Internet e Código Penal;

A PROTEÇÃO DE DADOS COMO DIREITO FUNDAMENTAL

A Emenda Constitucional nº 115/2022 e o art. 5º, LXXIX, da Constituição Federal; A proteção de dados como cláusula pétrea; Competência privativa da União para legislar sobre o tema; Repercussões constitucionais e institucionais; Decisões do STF (ADIs 6387 a 6393 e RE 1304235 – Tema 1238); Deveres do Estado e da sociedade na proteção da privacidade; Impacto na governança pública e na confiança digital; Adesão do Brasil à Convenção de Budapeste e à cooperação internacional em segurança digital;

FISCALIZAÇÃO, SANÇÕES E CONFORMIDADE

Processo administrativo sancionador; Critérios de dosimetria e proporcionalidade; Advertências, multas e publicização das infrações; Suspensão e proibição de atividades de tratamento; Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e destinação de multas; Conciliação direta entre controlador e titular; Fiscalização orientativa e medidas corretivas; Responsabilidade institucional e funcional;

TENDÊNCIAS E DESAFIOS NA APLICAÇÃO DA LGPD

Transformação digital e governança de dados; Ética e inteligência artificial; Cooperação entre setor público e privado; Educação digital e cultura de privacidade; Desafios de interoperabilidade e portabilidade de dados; Sustentabilidade e inovação tecnológica; A LGPD como instrumento de competitividade, cidadania e confiança digital no Brasil.